



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Comissão de Concurso para Ingresso na Magistratura de
Carreira do Estado do Rio de Janeiro*

**XLVI CONCURSO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA DE
CARREIRA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

***EDITAL Nº 22/2014**

O Desembargador **SERGIO LUCIO DE OLIVEIRA E CRUZ**, Presidente da Comissão do **XLVI Concurso Para Ingresso na Magistratura de Carreira do Estado do Rio de Janeiro**, torna público as notas das provas de sentenças cível e penal.

1. DAS NOTAS DAS PROVAS DE SENTENÇAS CÍVEL E PENAL:

Inscrição	Sentença Cível	Sentença Penal
0002	5,00	4,00
0014	6,00	7,00
0032	8,00	9,00
0070	5,00	8,00
0208	5,00	6,00
0264	6,50	6,50
0331	5,00	6,50
0442	6,00	9,50
0507	6,00	6,00
0568	6,50	6,00
0607	6,00	8,50
0696	6,00	6,00
0760	6,00	6,00
0824	7,50	6,50
0846	5,00	5,00
0976	5,00	6,50
1035	6,50	7,50
1082	8,00	6,00
1195	5,00	6,00
1236	6,00	6,00
1266	5,00	5,00
1502	5,00	6,50
1508	7,50	7,00
1625	8,00	5,50



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1936	6,00	9,75
2060	8,00	10,00
2062	5,00	6,50
2063	5,00	4,00
2118	8,00	7,50
2213	7,00	6,50
2347	7,50	4,50
2368	7,00	6,00
2603	6,00	6,00
2830	5,00	8,00
2859	5,00	6,00
2892	5,00	7,00
2955	9,00	7,00
3027	6,00	6,50
3133	6,00	4,00
3489	4,50	7,00
3567	7,00	8,50
3652	6,50	8,00
3671	6,50	5,00
3755	8,00	8,00
3932	8,50	6,00
3949	8,00	7,00
4189	5,00	8,00
4357	6,00	7,50
4817	4,00	6,00
5262	5,00	7,50
5353	5,00	5,00
5450	5,00	7,50
5617	6,00	6,00
5655	8,00	6,00
5672	8,00	5,00
5703	5,00	10,00
5711	6,00	7,00
5774	3,00	8,50
5887	8,00	9,25
5957	7,00	8,50
6085	6,00	6,00
6093	7,50	6,00
6131	7,50	9,50
6168	8,00	6,50
6175	4,00	8,50



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2. DOS CANDIDATOS HABILITADOS À INSCRIÇÃO DEFINITIVA:

Nome	Inscrição
ADOLFO VLADIMIR SILVA DA ROCHA	02118
ALEX QUARESMA RAVACHE	02060
ALINE MARIA GOMES MASSONI DA COSTA	02368
AMANDA AZEVEDO RIBEIRO ALVES	02213
ARIELA DE ALMEIDA SERRA	01936
BRUNA FRANK TONIAL	02955
CAROLINE ROSSY BRANDAO FONSECA LOUREIRO	03027
DANIELE LIMA PIRES BARBOSA	02603
DIEGO FERNANDES SILVA SANTOS	00507
DIEGO ZIEMIECKI	00568
EDISON PONTE BURLAMAQUI	00442
ELESSANDRO DEMETRIO DA SILVA	00696
ERIC SCAPIM CUNHA BRANDAO	00760
ERON SIMAS DOS SANTOS	00607
FELIPE LOPES ALVES D AMICO	00032
FELLIPPE BASTOS SILVA ALVES	00014
GABRIEL STAGI HOSSMANN	00264
GUILHERME RODRIGUES DE ANDRADE	01236
GUSTAVO GOMES KALIL	01508
JOSE MAURICIO HELAYEL ISMAEL	01035
JOSE ROBERTO PIVANTI	01082
LETICIA D AIUTO DE MORAES FERREIRA MICHELLI	00824
MARCIO ROBERTO DA COSTA	06085
MARCO ANTONIO AZEVEDO JUNIOR	06093
MARCO AURELIO DA SILVA	05957
MARIANA TAVARES SHU	06168
MARIANNA MEDINA TEIXEIRA	06131
MATHEUS BARBOSA PANDINO	05655
MAYANE DE CASTRO ECCARD	05711
MONIQUE CORREA BRANDAO DOS SANTOS MOREIRA	05617
NEWTON MENDES DE ARAGAO FILHO	05887
PEDRO ESPERANZA SUDARIO	03567
PEDRO IVO MARTINS CARUSO D IPPOLITO	03652
RACHEL ASSAD DA CUNHA	03932
RAFAEL AZEVEDO RIBEIRO ALVES	03949
RAFAEL MAIA TEIXEIRA	03755
SABRINA DE BORBA BRITTO	04357



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

3. VISTA DE PROVA:

O candidato poderá realizar vista de prova **nos dias 7 e 8 (terça e quarta-feira) de outubro de 2014, das 13h às 17h**, mediante a apresentação do documento de identidade na ESAJ – Escola de Administração Judiciária, situada à Rua Dom Manuel, nº 29, 5º andar, sala 505 (entrada pelos fundos). A vista de prova poderá ser realizada pelo próprio candidato ou por procurador com instrumento de procuração com poder específico.

4. RECURSO:

Nos dias 9 e 10 (quinta e sexta-feira) de outubro de 2014 o candidato poderá apresentar recurso, pessoalmente (das 11h às 18h) ou via Correios, por SEDEX, dirigido à Comissão de Concurso Para Ingresso na Magistratura de Carreira do Estado do Rio de Janeiro, situada à Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina I, 9º andar, sala 901, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20020-903, indicando no envelope: Ref: “**XLVI Concurso Para Ingresso na Magistratura de Carreira**”. **O recurso via Correios deverá ser postado no prazo mencionado.**

O candidato deverá identificar-se somente na petição de interposição, sendo vedada qualquer identificação nas razões do recurso, sob pena de não conhecimento do recurso.

A fundamentação constitui pressuposto para o conhecimento dos recursos, devendo o candidato ser claro, consistente e objetivo e, em caso de impugnar tanto a prova de sentença cível quanto a de penal, expor seu pedido e respectivas razões de forma destacada.

- 5.** Os candidatos habilitados à etapa seguinte serão convocados por Edital para requerer a inscrição definitiva, nos termos dos itens 10 e 11 do Edital, no período provável de 20 de outubro a 11 de novembro de 2014.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2014.

Desembargador SERGIO LUCIO DE OLIVEIRA E CRUZ
Presidente da Comissão de Concurso

***Republicado por ter saído com incorreção no DOERJ de 03/10/14.**